



P 30613/2018

PUBLICAÇÃO	Rubrica
/ /	

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
15/05/2018

PROJETO DE LEI Nº. 12.531

(Paulo Sergio Martins)

Cria o Programa "VIZINHANÇA SOLIDÁRIA CIDADÃ", de comunicação direta, via WhatsApp, com a Guarda Municipal.

Art. 1º. É criado o Programa "VIZINHANÇA SOLIDÁRIA CIDADÃ", que consiste num canal de comunicação direta pelo aplicativo WhatsApp entre a Guarda Municipal e os administradores de grupos de bairros e ruas de nosso Município, visando à comunicação rápida, àquela corporação, de delitos ou atitudes suspeitas.

Art. 2º. Esta lei será regulamentada pelo Executivo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de lei visa criar um canal mais rápido de comunicação com a Guarda Municipal. Com isso, os moradores de bairro ou de ruas que têm grupos no aplicativo WhatsApp poderão se comunicar diretamente com nossa Guarda, reduzindo assim os crimes, delitos e agilizando a averiguação de pessoas suspeitas.

Diante do exposto, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 11/05/2018

PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio - Delegado'